

alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

#### CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

#### CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial nº 071/2018, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal nº 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 16 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT  
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57

ALTIR ANTONIO PERUZZO  
Prefeito Municipal

PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME

CNPJ/MF N.º 14.689.405/0001-93

Natali Carrer  
Representante Legal

#### TESTEMUNHAS:

Leda Maria de Souza Villaça  
CPF. 040.508.968-69  
Marcelo Antonio Alves Garcia  
CPF. 157.877.628-78

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2018

GROSSO.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 032/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO

RESUMO DO OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM GARANTIA DO VEICULO L200 TRITON PLACA QBO 4469 PREFIXO 03.58, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso XVII da Lei n.º 8.666/93.  
ELEMENTO DE DESPESA: 2464-03.130.10.302.0015.2333.339030000000 – Manutenção dos Veículos a Serviço da Saúde  
Fontes de Recursos: 0102000000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos- Saúde  
\* 2465-03.130.10.302.0015.2333.339030000000 – Manutenção dos Veículos a Serviço da Saúde  
Fontes de Recursos: 0102000000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos- Saúde

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

VIGÊNCIA: 17/07/2018 a 17/08/2018

DATA DO RECONHECIMENTO: 17/07/2018 pelo Ilmo. Sr. Secretário

Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 17/07/2018 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2018

GROSSO.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 033/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO

CONTRATADO: JC AUTO MOTORS LTDA  
RESUMO DO OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO OBRIGATORIA DO VEICULO L200 TRITON PLACA NUG 0322 PREFIXO 03.56, SENDO REVISÃO DE 40.000 KM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso XVII da Lei n.º 8.666/93.  
ELEMENTO DE DESPESA: 2464-03.130.10.302.0015.2333.339030000000 – Manutenção dos Veículos a Serviço da Saúde  
Fontes de Recursos: 0102000000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos- Saúde  
\* 2465-03.130.10.302.0015.2333.339030000000 – Manutenção dos Veículos a Serviço da Saúde  
Fontes de Recursos: 0102000000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos- Saúde  
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.420,98 (dois mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e oito centavos)

VIGÊNCIA: 17/07/2018 a 17/08/2018

DATA DO RECONHECIMENTO: 17/07/2018 pelo Ilmo. Sr. Secretário

Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 17/07/2018 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, nº 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTONIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o nº 549.491.659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Schaeffer, nº 50, Módulo 04, na cidade de Juína-MT, por este e na melhor forma de direito, acorda o seguinte:

1) Conforme Autorização Legislativa objeto da Lei Municipal nº 1.787 de 14 de Dezembro de 2.017, a Câmara Municipal autorizou o Poder Executivo local a firmar compromisso com o Programa Minha Casa, Minha Vida, qualificado como ENTIDADES, objetivando a edificação de unidades habitacionais de Interesse Social com o intuito de suprir as carências e necessidades da população com renda familiar de até R\$ 1.800,00.

2) Em virtude de ter sido definido a Entidade que efetuará as operações e dada à necessidade formal de se atender aos Normativos emanados do Ministério das Cidades que prevê, dentre outras coisas, a doação dos respectivos lotes de terrenos por parte da municipalidade, aqui, por este instrumento, comparece o Município de JUÍNA, Estado de Mato Grosso, firmando o compromisso formal de outorgar a respectiva Escritura Pública de Doação dos Terrenos, tão logo o projeto esteja aprovado perante o Ministério das Cidades.

3) Desde já fica pactuado que quando da outorga da competente escritura Pública de Doação dos Terrenos, nela será consignado a cláusula da retroatividade do imóvel ao Município, se, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), contados da data da outorga da referida Escritura, não estiver viabilizado o auxílio financiamento.

4) O Município na qualidade de doador declara que o imóvel a ser doado à respectiva Entidade é livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou tributos, inexistindo também pendências judiciais sobre o imóvel.

Face ao exposto e na melhor forma de direito, o Município de Juína, Estado de Mato Grosso, ciente das suas responsabilidades, firma o presente instrumento, dando tudo como bom, firme e valioso.

Juína-MT, 17 de julho de 2018.

ALTIR ANTONIO PERUZZO  
Prefeito Municipal

#### LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT  
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 3443/2018, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que ESTÁ SUSPENSO PARA ADEQUAÇÕES NO EDITAL, o Pregão Presencial Nº 076/2018 do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE REDE ELÉTRICA (COM OS MATERIAIS